Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.127, de 04 de novembro de 1.992

APOSENTA O FUNCIONÁRIO ESTÁVEL, SENHOR FRANCISCO PEROTTI.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e de conformidade com o Processo protocolado sob nº 025/92, de 25/08/1.992,

D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - Aposenta o funcionário FRANCISCO PEROTTI, no cargo de Motorista II, com proventos integrais e demais vantagens do cargo, nos termos do disposto nos artigos 158, § 1º e 159, ítem III, da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1.970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 04 de novembro de 1.992.

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -